

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 40 , DE 26 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.23*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$304.935,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**304.935,00**

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

53 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS
3.2.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01 TESOURO
110 000 GERAL

304.935,00

F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

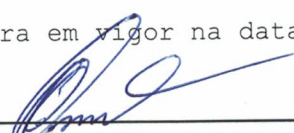
Superávit Financeiro:**304.935,00**

Fontes de Recurso

01 00

304.935,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.